



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 121/2023

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, a vista dos resultados finais do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Auxiliar de Creche, para atuação junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, realizado de acordo com o Edital de Abertura nº 083/2023, **Resolve,**

TORNAR PÚBLICO:

I – A convocação dos candidatos abaixo relacionados, para assumirem o cargo para qual se habilitaram, pela ordem de classificação, dentro do limite de vagas:

Cargo: AUXILIAR DE CRECHE

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º	DIOVANA CAROLINE WEISS
2º	NELCI GRIGOLETTO
3º	RENATA SILVEIRA ROMIG JASDISKOSKI
4º	BRUNA REGINA CONORATTO ZUCONELLI
5º	SAMARA GRIZ
6º	MICHELI NAGINSKI
7º	LUCIANE FATIMA KLEIN DE OLIVEIRA
8º	GILDA JULIANE MARGREITER
9º	ANA CAROLINA DA COSTA
10º	GILVANI CASTIGLIONI
11º	DANIELA MOREIRA
12º	MAIARA BATISTA DA SILVA
13º	GRAZIELI CARINE DOS SANTOS
14º	ANGELA HORT IGNACIO DE LIMA
15º	ANA CAROLINA CORREA HECK
16º	JANINE RUBIN BOCA SANTA
17º	MAIARA BOCIO
18º	JACKSON DE SOUJZA PEDROSA
19º	ESTER RAQUEL DA SILVA
20º	KAUANE DE LIMA DA SILVA LIMA
21º	TAMARA KURPEL
22º	THIAGO LOTTERMANN
23º	ANA MONIQUE PRUCH PARISOTO
24º	MARIELENE DUARTE
25º	JUCILEIA MARIA KOPIK



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

26º	FRANCIELE APARECIDA DE RAMOS
27º	FABIANA GHIDIN
28º	VIVIANE DE OLIVEIRA
29º	WILLIAN DE OLIVEIRA
30º	POLIANE DE QUADROS STOLFO
31º	STEFANI LISBOA DE SOUZA
32º	BRUNA CAMILA DE OLIVEIRA
33º	ANA LUIZA ANTUNES DUARTE
34º	JULIA CAMILA BOCCARDI
35º	ISADORA APARECIDA MORETTI DETOGNI

II – Os convocados deverão comparecer na Divisão de Recursos Humanos e Segurança do Trabalho, em **até 05 (cinco) dia úteis**, a contar da data da publicação deste Edital, no horário de expediente, para aceitar ou declarar a desistência da vaga.

III – O não comparecimento no prazo previsto neste Edital, caracterizará a desistência da vaga.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 22 DE SETEMBRO DE 2023.

Edson Luiz Cenci
Prefeito